



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

Resposta do setor de engenharia ao recurso administrativo

Recorrente: Covale construções e serviços Ltda, CNPJ: 11.170.603/0001-58

Trata-se da resposta ao recurso Administrativo interposto pela empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.170.603/0001-58, referente ao certame Concorrência 001/2023 realizada no dia 07 de 03 de 2024 que tem como objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na construção do anexo do Hospital Laureano, na cidade de Princesa Isabel/PB, conforme planilhas.

Salienta-se que a referida resposta diz respeito somente a parte técnica, ou seja, que compete ao setor de engenharia.

DO OCORRIDO

A licitante COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.170.603/0001-58, foi inabilitada por não atender o item 8.3.3. e 8.3.4. referente a capacidade técnico profissional e técnico-operacional. A recorrente ainda alega que o pedido de acervo proposto pela equipe de engenharia do município, corresponde a uma porcentagem irrelevante no âmbito financeiro quanto a entrega do objeto.

DA RESPOSTA

Tendo analisado novamente o pedido de acervos dos itens da planilha base do município, a equipe de engenharia, decide deferir o pedido de recurso da recorrente COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.170.603/0001-58.

Tendo comprovado tal fato, a equipe de engenharia admite que ouve um equívoco no pedido de acervos, ficando a responsabilidade de análise documental por parte da CPL.

Princesa Isabel/PB, 18/04/2024.

Daniel dos Santos Cosmo
(Engenheiro Civil)